



*Carine Martins*  
**Carine Martins**  
Assessora da Presidência  
10/09/2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 168/2019**

Vereador Reni da Silva

Exmo. Sr. Presidente

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente, que seja providenciada a capina e limpeza na Rua Irai no distrito do Magistério, nas quadras A-B-C.

**Justificativa**

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade, visto que os moradores da Rua supramencionada efetuaram diversas reclamações a este vereador, devido ao acúmulo de água neste trecho, dificultando a passagem dos moradores.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 10 de setembro de 2019.

Vereador Reni da Silva

Bancada do PSB